

**PARECER Nº:** 42/2022 - Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS

**PROCESSO Nº:** 4.413/2022

**INTERESSADOS:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Projeto de Lei CM 116/2022

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 116/2022, que altera a Lei nº 10.515, de 17 de maio de 2022, que concede reposição salarial aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Santo André

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 30 de junho de 2022,  
470º ano de fundação da cidade.

Relatores:

DR.<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 42/2022 pelas  
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto  
de Lei CM 116/2022.

Presidentes e Membros:

DR.<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

RODOLFO DONETTI  
Vereador

CARLOS FERREIRA  
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador

LUCAS ZACARIAS  
Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA  
Vereador

